



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2565 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2019
De 6/11 às 19:01 horas a 13/11 às 8:59 horas - Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
De 13/11 às 19:01 horas a 20/11 às 8:59 horas - Des. Hildemar Meneguzzi de Carvalho
De 20/11 às 19:01 horas a 27/11 às 8:59 horas - Des. Sidney Eloy Dalabrida
De 27/11 às 19:01 horas a 4/12 às 8:59 horas - Des. José Agenor de Aragão

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 6 de novembro do corrente ano.

Rodrigo Collaço
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 29/10/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2618088** e o código CRC **CE159E6F**.